



Subsecretaria de Atenção à Saúde - SSAS  
Departamento de Desenvolvimento de Atenção à Saúde - DDAS

<b>POP N. 006</b> Versão 2	<b>RECOMENDAÇÕES NO COMBATE À MPOX - DESCARTE</b>
<b>Data de elaboração:</b> 01/09/2022	<b>Elaborado por:</b> Amanda Assunção Sudário – Enfermeira Laura Guimarães Vargas – Estagiária de Enfermagem Sabrina Ferreira Pires – Estagiária de Enfermagem
<b>Data de revisão:</b> 01/12/2022	<b>Aprovado por:</b> Denicy de Nazaré Pereira Chagas – Gerente do Departamento de Desenvolvimento de Atenção à Saúde
<b>1. Objetivos</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Promover orientação sobre o descarte dos EPI utilizados nos atendimentos ou procedimentos.</li></ul>	
<b>2. Local de Utilização</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Todos os ambientes da UBS.</li></ul>	
<b>3. Responsáveis</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Todos os profissionais da UBS.</li></ul>	
<b>4. Materiais necessários:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Equipamentos de Proteção Individual (EPI);</li><li>Saco de lixo hospitalar (de cor vermelha);</li><li>Lixeira.</li></ul>	
<b>5. Descrição do Procedimento</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Após retirar o EPI, este deve ser descartado em lixeira de resíduo infectante com acionamento por pedal, com saco de lixo hospitalar (de cor vermelha) imediatamente após finalizar o atendimento. <b>OBS:</b> Em caso de ausência do saco plástico vermelho, poderá ser utilizado saco branco leitoso com simbologia de risco associado (infectante) e com identificação adicional de que se trata de resíduos provenientes de pacientes suspeitos ou confirmados de mpox.</li><li>Em caso de atendimento a paciente com suspeita de mpox, após descarte dos EPI, durante a desinfecção da sala/consultório, deve-se retirar o saco com estes materiais para descarte em local apropriado;</li><li>Para realizar o descarte adequado de EPI, é necessário levar em consideração o risco agregado que cada equipamento possui sendo necessário seguir rigorosamente as orientações de desparamentação descritas no POP 004;</li><li>Para os atendimentos realizados em domicílio ou em outros equipamentos do território (escolas, creches, etc.), a desparamentação deve ocorrer ainda neste local. O acondicionamento dos EPI deve ser feito no saco de lixo hospitalar infectante (preferencialmente de cor vermelha ou caso não tenha, descartar em saco branco leitoso), não ultrapassando 2/3 de sua capacidade para descarte deste na UBS em recipientes de material lavável, resistente a punctura, ruptura, vazamento e tombamento, com tampa provida de sistema de abertura sem contato manual, com cantos arredondados.</li></ul>	
<b>6. Fatores de risco</b> <ul style="list-style-type: none"><li>O uso inadequado ou excessivo de EPI pode gerar escassez de suprimentos e risco de contaminação do profissional no momento da desparamentação.</li><li>O uso e o descarte inadequados de EPI pode acarretar danos à saúde ocupacional e ao meio ambiente.</li></ul>	

## 7. Referências

- Secretaria Estadual de Saúde do Estado de Minas Gerais - SES MG. COES MG. Nota Técnica nº 10/SES/SUBVS-SVE-CIEVS/2022 - Vigilância de caso suspeito e/ou confirmado de Monkeypox. Acesso 07/09/2022. Disponível em: <<https://www.saude.mg.gov.br/monkeypox/notatecnica>>.
- BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA. Nota técnica GVIMS/GGTES/ANVISA N°03/2022 02/06/2022. Orientações para prevenção e controle da Monkeypox nos serviços de saúde, 2022a. Acesso 29/07/2022. Disponível em: <<https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/servicosdesaude/notas-tecnicas/nota-tecnica-gvims-ggtes-anvisa-no-03-2022-orientacoes-para-prevencao-e-controle-da-monkeypox-nos-servicos-de-saude>>.
- FHEMIG. Orientações gerais, prevenção e controle da Monkeypox. Belo Horizonte;2022. Disponível em: file:///C:/Users/x15343480/Downloads/Protocolo%20Cl%C3%ADnico%20Monkeypox%20-%20050%20-%20Orient%C3%A7%C3%B5es%20gerais,%20preven%C3%A7%C3%A3o%20e%20controle%20da%20Monkeypox%20(1).pdf . Acesso em 09/09/2022.